



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 97 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 503, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

08		ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122		ADMINISTRACAO GERAL			
08.122.0041		GESTAO DO SUAS			
08.122.0041.1062		CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS			
4490.52.00	349	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	70.000,00
	129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA		R\$	70.000,00
				Total das Suplementações: R\$	70.000,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERA COBERTO COM O RECURSO PROVENIENTE DA REDUÇÃO DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE, AUTORIZADOS EM LEI, CONFORME PREVISTO NO ART. 43 DA LEI FEDERAL

08		ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122		ADMINISTRACAO GERAL			
08.122.0041		GESTÃO DO SUAS			
08.122.0041.1062		CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS			
4490.51.00	348	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	70.000,00
	129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		R\$	70.000,00
				Total das Reduções: R\$	70.000,00

SETENTA MIL REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 8 de Setembro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL
ARMANDO JARDIM PAIXAO